



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2464 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018

Que fazem entre si de uma Lado a Câmara Municipal de Matelândia com CNPJ sob o n. 01.732.032/0001-44 e do outro Governança Brasil S/A – Tecnologia e Gestão com CNPJ sob o n. 00.165.960.0001-01, por seus representantes legais ao final assinado, que na melhor forma do direito e com fulcro no art. 57 da Lei 8666/93, decidem aditivar o contrato supracitado por mais 12 (doze) meses. Sendo aplicado ao contrato original e devido a crise econômica provocada pelo Covid-19 um desconto do valor, restando como segue:

1) **Dos Valores:** Os valores ora em vigor serão deduzidos conforme relação dos sistemas descritos abaixo.

SISTEMAS	Atualização e manutenção mensal
PRONIM CP - CONTABILIDADE PUBLICA	150,00
PRONIM GP - GESTAO DE PESSOAL	150,00
PRONIM GP – ATOS LEGAIS	112,00
PRONIM IA - INFORMACOES AUTOMATIZADAS	150,00
PRONIM LC - LICITACPOES	100,00
PRONIM PP - PATRIMONIO PUBLICO	112,00
PRONIM PL - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	100,00
PRONIM ST - TESOURARIA	98,00
PRONIM TB - TRANSPARENCIA BRASIL	112,00
PRONIM RF – RESPONSABILIDADE FISCAL	70,00
PRONIM TB – EXPORTADOS PTI	262,00
TOTAL MENSAL	RS 1.416,00
TOTAL DO CONTRATO	RS 16.992,00

1.1 Os Valores mensais constantes nesta tabela serão pagos até o dia 20 de cada mês.

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2464 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO




CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Valor hora de atendimento Técnico	RS 97,50
Valor KM para Deslocamento	RS 1,40


2) **Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência de contrato de 02 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.

3) **Das Demais Cláusulas:** Ficam inalteradas as demais cláusulas originais e, por estarem de mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, que serão publicadas em Diário Oficial, para que surtam efeitos legais.

Matelândia, 08 de dezembro de 2020.



RAFAEL CABRAL FELISBERTO
CPF 055.524.049-55
Câmara Municipal de Matelândia



SILVIO LUIZ STROZZI
CPF 488.200.089-04
Governança Brasil S/A

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná
Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br